

**REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS
PELOS CANDIDATOS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE
ORDENAÇÃO FINAL E REMESSA DA MESMA PARA HOMOLOGAÇÃO**

***PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – PREVISTO E NÃO
OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIOS***

***ÁREA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA – UNIDADE FLEXÍVEL DE
4.º GRAU – EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO –
PROGRAMAÇÃO CULTURAL E GESTÃO DE EVENTOS***

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Manuel João Maia Tojal, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação, Juventude, Desporto, Cultura e Ensino do Município de Oliveira de Frades, Presidente do Júri, Filipe Miguel Pinho Brandão Soares, Chefe de Unidade de 4º Grau de Cultura, Eventos e Turismo, do Município de Oliveira de Frades, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Oliveira de Frades, ambos como vogais efetivos, a fim de, verificar se algum dos candidatos notificados da Lista de Ordenação Final (LOF) nos termos do art.º 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, se pronunciou por escrito sobre a referida lista e remeter a mesma a homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da referida Portaria.

Neste seguimento, o Júri verificou que nenhum dos candidatos se pronunciou sobre a LOF, dentro do prazo estabelecido para o efeito. Face ao exposto, o Júri delibera manter as deliberações tomadas face à LOF, nos termos da ata n.º 6 datada de 31/03/2025.

Mais deliberou o Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º conjugado com n.º 5 do artigo 9.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, remeter a LOF dos candidatos aprovados, acompanhada do processo administrativo do procedimento, para homologação.

Em cumprimento com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos serão notificados do ato de homologação da LOF, e esta será afixada nas instalações do Município de Oliveira de Frades e disponibilizada na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

**REUNIÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS
PELOS CANDIDATOS NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS DA LISTA DE
ORDENAÇÃO FINAL E REMESSA DA MESMA PARA HOMOLOGAÇÃO**

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,

Manuel João Maia Tjal

O 1º Vogal Efetivo,

Filipe Soares

O 2º Vogal Efetivo,

[Assinatura]